



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0020465-53.2018.5.04.0522

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/12/2018

Valor da causa: R\$ 60.000,00

Partes:

RECLAMANTE: FABIO FERNANDO PASSARINI

ADVOGADO: FERNANDO PIOVESAN

RECLAMADO: BOMDIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA

ADVOGADO: CAROLINE MARMENTINI

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

PERITO: NELSON JOSÉ ZAT

PERITO: ERNI CARLOS ORO



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA Nº 13.121

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.121

FL. 01

GAURAMA, 16 de novembro de 2001.

IMÓVEL - PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO DOIS(02), A DESMEMBRAR, doravante denominado simplesmente **LOTE RURAL NÚMERO DOIS "A"(02-A)**, da Linha Três(03), Secção Barro, Município de Gaurama-RS, hoje pertencente ao **PERÍMETRO URBANO**, com a área de **DOZE MIL METROS QUADRADOS(12.000,00m²)**, com frente para a Rua João Crecêncio Fontana, lado par, com distância de esquina e quarteirão indefinidos, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 55,23m com a Rua João Crecêncio Fontana; ao SUL, na extensão de 52,90m com parte remanescente do lote rural nº 02; a LESTE, na extensão de 218,93m com o lote rural nº 04; e ao OESTE, na extensão de 199,47m com o lote rural nº 2-C, e na extensão de 35,50m com o lote rural nº 02-B, ambos da Linha Três, Secção Barro.

REGISTRO ANTERIOR: Matr.nº 13.120 Lº 02 RG deste Ofício.
 PROPRIETÁRIO: **CELESTE GENTIL PIEROSAN**, brasileiro, aposentado, CI RG nº 2039687922 SSP/RS e CIC nº 023.930.770-49, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 com **TEREZINHA PIEROSAN**, que também possui documentos como **THEREZINHA PIEROSAN**, residentes e domiciliados na Estrada RS 331, Km 14, neste Município de Gaurama-RS.

Oficiala Substituta Custas R\$.5,70.

R-1/13.121 DATA: 19 de novembro de 2001.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: **CELESTE GENTIL PIEROSAN**, portador da CI RG 2039687922 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 023.930.770/49, e sua esposa **TEREZINHA PIEROSAN**, que também possui documentos com o nome de **THEREZINHA PIEROSAN**, portadora da CI RG 1046064711 SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 721.924.960/87, brasileiros, aposentados, casados entre si pelo Regime da Comunhão de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Gaurama-RS.

ADQUIRENTE: **BONDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.672.569/0001-54, e inscrição estadual 051/0008003, com sede na Rua João Crecêncio Fontana, s/nº, Bairro Linda Morada, nesta cidade de Gaurama-RS, no ato representada por seus sócios, Srs. José Carlos Nedel, CI RG 8035385247 SSP/RS e CPF nº 533.597.710/87, e Áureo Hanzel de Lima, CI RG 8029572537 SSP/RS e CPF nº 473.057.110/04.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 6.133/2001, fls.199, Lº nº 50, lavrada em 19.11.2001, pela Tabelião

Continua no Verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -----

Cont.fls.01 Matr.13.121

deste Município de Gaurama-RS, Sra. Rosângela Poton Carelli.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
VALOR: R\$.12.000,00(doze mil reais).
AVALIAÇÃO: R\$.12.000,00(doze mil reais) cfe. Guia Informativa nº 168/01.
CONDIÇÕES: Não constam.
DOI: Foi emitida pelo Ofício de Notas.
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 48.563, fls.143v, Lº 1-B, em 19.11.2001.

Oficiala Substa.:

Custas R\$.80,70.

R.2-13.121. HIPOTECA JUDICIAL.**AUTOR:** LUIZ CARLOS DE BASTOS ALVARISTO, CPF nº 937.682.060-68.**RÉU:** BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA, CNPJ sob nº 04.672.569/0001-54.**IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula.**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 82.329,60 (oitenta e dois mil trezentos e e vinte e nove reais e sessenta centavos).**TIPO DA AÇÃO:** Ação Trabalhista - Rito Ordinário.**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Hipoteca de Hipoteca Judicial, expedido em 07 de maio de 2018, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Deise Anne Longo - Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Erechim-RS, extraído dos Autos do Processo nº 0021116-59.2016.5.04.0521.**CONDIÇÕES:** As constantes do Mandado.**PROTOCOLO:** nº 93281, Livro n.º 1-J, Fls. 89, em 08 de maio de 2018.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.07.1400002.01634 = Nihil - Nihil

Gaurama, 08 de maio de 2018.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Koncikovski).**R.3-13.121. HIPOTECA JUDICIAL.****AUTOR:** LUIZ CARLOS DE BASTOS ALVARISTO, CPF nº 937.682.060-68.**RÉU:** BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA, CNPJ sob nº 04.672.569/0001-54.**IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula.**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 82.329,60 (oitenta e dois mil trezentos e e vinte e nove reais e sessenta centavos).**TIPO DA AÇÃO:** Ação Trabalhista - Rito Ordinário.**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Hipoteca de Hipoteca Judicial, expedido em 07 de maio de 2018, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Deise Anne Longo - Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Erechim-RS, extraído dos Autos do Processo nº 0021115-74.2016.5.04.0521.**CONDIÇÕES:** As constantes do Mandado.**PROTOCOLO:** nº 93281, Livro n.º 1-J, Fls. 89, em 08 de maio de 2018.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.07.1400002.01635 = Nihil - Nihil

Gaurama, 08 de maio de 2018.

Continuação à Fls. 2

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA
Nº 13.121OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 13.121

Fl. 02

GAURAMA, 16 de novembro de 01

Escrevente Autorizada: Gisele Lucia Koncikovski (Gisele Lucia Koncikovski).**AV.4-13.121. PENHORA.****EXEQUENTE: UNIÃO****EXECUTADO: BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA**, CNPJ sob nº 04.672.569/0001-54.**IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.****TIPO DA AÇÃO:** Precatória de Atos Executórios.**VALOR DA AÇÃO:** R\$1.703.136,04 (hum milhão, setecentos e três mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos).**CONDIÇÕES:** As constantes do Mandado de Penhora e Avaliação Execução Fiscal, sendo que no Auto de Penhora consta a seguinte observação: As benfeitorias não estão averbadas junto à matrícula do imóvel, segundo a certidão que fora apresentada nos autos.Constata-se a existência de um casa para funcionamento do escritório da empresa, área para recreação, pavilhão industrial, casa para almoxarifado, sendo informado pelo representante da executada, Sr. Alceu Lima, tratar-se de uma área construída de aproximadamente 2.200 metros quadrados.**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação Execução Fiscal, expedido em data de 11 de maio de 2018, assinado pela Sra. Adriana Maria Puton Demarco - Escrivão Judicial Designada que assina por Ordem do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 098/1.17.0000029-7 (CNJ:0000064-55.2017.8.21.0098) - Precatória de Atos Executórios.**PROTOCOLO:** nº 93850, Livro nº 1-J, Fls. 131, em 31 de julho de 2018.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.09.1400002.00351 = Nihil - Nihil


Gaurama, 31 de julho de 2018,

Oficiala: Vera Elisabeth (Vera Elisabeth Malgarin da Silva).**AV.5-13.121. PENHORA.****EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL****EXECUTADO: BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA**, CNPJ sob nº 04.672.569/0001-54.**IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.****TIPO DA AÇÃO:** Execução Fiscal.**FORMA DO TÍTULO:** Despacho/Decisão, expedido em 08 de fevereiro de 2019, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Roger Alexandre Kern - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Erechim-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5003251-82.2017.4.04.7117/RS.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA Nº 13.121	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE GAURAMA - RS		Livro N.º 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 13.121	Fl. 02v Vº.
	GAURAMA,		de	de	
	16		novembro		01

CONDICÕES: As constantes do Despacho/Decisão.
PROTOCOLO: nº 95164, Livro n.º 1-K, Fls. 28, em 14 de fevereiro de 2019.
Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.1700005.05899 = Nihil - Nihil
 Gaurama, 14 de fevereiro de 2019.
 Oficiala: *Vera Elisabeth Malgarin da Silva* (**Vera Elisabeth Malgarin da Silva**).

AV.6-13.121. PENHORA.
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA.
IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.
TIPO DA AÇÃO: Execução Fiscal do Estado.
VALOR DA AÇÃO: R\$734.937,28 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
CONDICÕES: As constantes do Mandado de Penhora e Avaliação Execução Fiscal, sendo que no Auto de Penhora consta a seguinte observação: As benfeitorias não estão averbadas junto à matrícula do imóvel, segundo a certidão que fora apresentada nos autos. Consta-se a existência de um casa para funcionamento do escritório da empresa, área para recreação, pavilhão industrial, casa para almoxarifado, sendo informado pelo representante da executada, Sr. Alceu Lima, tratar-se de uma área construída de aproximadamente 2.200 metros quadrados.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Registro e Avaliação Execução Fiscal, expedido em data de 30 de outubro de 2018, assinado pela Sra. Adriana Maria Puton Demarco - Escrivã Judicial Designada que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira Dos Santos - Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo n.º 098/1.18.0000565-7 (CNJ:.0001048-05.2018.8.21.0098) - Execução Fiscal do Estado.
PROTOCOLO: nº 95236, Livro n.º 1-K, Fls. 34, em 27 de fevereiro de 2019.
Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.09.1400002.00437 = Nihil - Nihil
 Gaurama, 07 de março de 2019.
 Escrevente Autorizada: *Gisele Lucia Koncikovski* (**Gisele Lucia Koncikovski**).

AV.7-13.121. EXISTÊNCIA DE AÇÃO: A requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Luiz Trombini, datado de 10 de abril de 2019, com firma reconhecida, instruído de Certidão para fins de Averbação, datada de 14 de março de 2019, assinada pela Escrivã Judicial Designada -

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA
Nº 13.121OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 13.121

FL. 03


GAURAMA, 16 de novembro de 01

Adriana Maria Puton Demarco, extraída do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 098/1.19.0000135-1 (CNJ:0000243-18.2019.8.21.0098) - Execução de Título Extrajudicial, procede-se a presente averbação para que fique constando o seguinte: **Que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados, ingressou com uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, contra Bom dia Indústria e Comercio do Mate Ltda CNPJ 04.672.569/0001-54; Aureo Henzel De Lima, CPF nº 473.057110-04 e Alceu Augusto De Lima, CPF nº 446.467.040-72. Cujo valor da ação é R\$41.085,60 (juntamente com o imóvel da matrícula nº 16.848 Lº02 RG deste Ofício.** Tudo de conformidade com os documentos arquivados hoje neste Ofício.

PROTOCOLO: nº 95539, Livro n.º 1-K, Fls. 56, em 22 de abril de 2019.

Emol: R\$116,70. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.01140 = R\$24,50 - 0235.01.1900005.01125 = R\$1,40

Gaurama, 06 de maio de 2019.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Konkikovski).

AV.8-13.121. PENHORA: SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA JUDICIAL CONSTANTE NO R-02/13.121.

AUTOR: LUIZ CARLOS DE BASTOS ALVARISTO, CPF nº 937.682.060-68.

RÉU: BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA, CNPJ sob nº 04.672.569/0001-54.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.543,22(Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

TIPO DA AÇÃO: Ação Trabalhista - Rito Ordinário.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 19 de setembro de 2019, assinado eletronicamente pelo Exmo.Sr.Dr. Eliseu Cardozo Barcellos- Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Erechim-RS, extraído dos Autos do Processo nº 0021116-59.2016.5.04.0521.

CONDICÕES: O presente registro de penhora substitui o registro da hipoteca constante no R-02/13.121 da presente matrícula. As benfeitorias não estão averbadas junto à matrícula do imóvel, de acordo com a informação constante no Auto de Penhora e Avaliação."OBS: Benfeitorias não registradas na matrícula imobiliária. OBS.2: Segundo informações prestadas pelo sócio Alceu Augusto de Lima, em 27.07.2018, momento da penhora efetivada no Processo nº098/117.0000029-7, as benfeitorias totalizam, aproximadamente, dois mil e duzentos metros quadrados(2.200,00m²) de área construída.OBS 3: Imóvel com penhoras anteriores, conforme Av.4 e Av.5, da matrícula

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA
Nº 13.121OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 13.121

Fl. 03v.º

GAURAMA, 16 de novembro de 01

imobiliária em anexo. As constantes no Mandado.

PROCOLO: nº 96694, Livro n.º 1-K, Fls. 142, em 22 de outubro de 2019.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.01384 = Nihil - Nihil

Gaurama, 23 de outubro de 2019.

Oficiala Substituta:  (Andréia Sychocki Gemelli).

AV.9-13.121. PENHORA.

EXEQUENTE: RAFAEL PIGATTO.

EXECUTADO: BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Trabalhista.

VALOR DA AÇÃO: R\$63.955,64(sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), atualizado em 01.09.2020.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro/Averbação de Imóvel, sendo que no Auto de Penhora consta a seguinte observação: As benfeitorias não estão averbadas junto à matrícula do imóvel. Consta no auto de penhora e avaliação a existência de um pavilhão com área de 2.000,00m², avaliado em R\$1.014.732,00, e duas casas(escritório) e (almojarifado e área de lazer), com a área de 200m², avaliado em R\$161.237,00m².

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro/Averbação de Imóvel, expedido em 01 de setembro de 2020, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, emitido em 04 de setembro de 2020, assinado pelo Sr.Éder Ismael Weiers, Oficial de Justiça Avaliado Federal, extraído dos Autos do PProcesso nº0020418-42.2019.5.04.0523, da 3ªVara do Trabalho de Erechim-RS.

PROCOLO: nº 98454, Livro n.º 1-L, Fls. 75, em 14 de setembro de 2020.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.07.2000009.00009 = Nihil - Nihil

Gaurama, 16 de setembro de 2020.

Oficiala Substituta:  (Andréia Sychocki Gemelli).

AV.10-13.121. PENHORA.

EXEQUENTE: FERNANDO JOSÉ ROSA.

EXECUTADO: BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Trabalhista.

VALOR DA AÇÃO: R\$26.186,48(vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), atualizado em 01.09.2020.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro/Averbação de

Continuação à Fls. 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----

MATRICULA
Nº 13.121OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRICULA

Nº 13.121

Fl. 04

GAURAMA, 16 de novembro de 2001

Imóvel, sendo que no Auto de Penhora consta a seguinte observação: As benfeitorias não estão averbadas junto à matrícula do imóvel. Consta no auto de penhora e avaliação a existência de um pavilhão com área de 2.000.00m², avaliado em R\$1.014.732,00, e duas casas (escritório) e (almoxarifado e área de lazer), com a área de 200m², avaliado em R\$161.237,00m².

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro/Averbação de Imóvel, expedido em 01 de setembro de 2020, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, emitido em 04 de setembro de 2020, assinado pelo Sr. Éder Ismael Weiers, Oficial de Justiça Avaliado Federal, extraído dos Autos do Processo nº0020758.2019.5.04.0523, da 3ª Vara do Trabalho de Erechim-RS.

PROTOCOLO: nº 98455, Livro n.º 1-L, Fls. 75, em 14 de setembro de 2020.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.01689 = Nihil - Nihil

Gaurama, 16 de setembro de 2020.

Oficiala Substituta: (Andréia Sychocki Gemelli).

AV.11-13.121. PENHORA.

EXEQUENTE: **SERGIO LUIZ STEFANOSKI**, CPF sob nº 342.550.600-53.

EXECUTADO: **BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA**, CNPJ sob nº 04.672.569/0001-54.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Reclamatória Trabalhista.

VALOR DA AÇÃO: R\$46.112,35 (quarenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro/Averbação de Imóvel, sendo que no Auto de Penhora consta a seguinte observação: As benfeitorias não estão averbadas junto à matrícula do imóvel. Consta no auto de penhora e avaliação a existência de um pavilhão com área de 2.000.00m², avaliado em R\$1.015.000,00, e duas casas (escritório) e (almoxarifado e área de lazer), com a área de 200m², avaliado em R\$160.000,00, e o imóvel com área de 12.000m², avaliado em R\$960.000,00.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de averbação de Penhora, expedido em 10 de junho de 2021, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, emitido em 13 de maio de 2021, assinado pelo Sr. Abdallah Ribeiro Makkí, Oficial de Justiça Avaliado Federal, extraído dos Autos do Processo nº 0020532-81.2019.5.04.0522, da 2ª Vara do Trabalho de Erechim-RS.

PROTOCOLO: nº 100349, Livro n.º 1-M, Fls. 16, em 14 de julho de 2021.


Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2100005.00965 = Nihil - Nihil

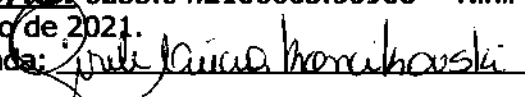
Gaurama, 15 de julho de 2021.

Escrevente Autorizada: (Gisele Lucia Konkikovski).

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -----

MATRÍCULA Nº 13.121	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE GAURAMA - RS		Livro N.º 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 13.121	Fl. 04v. vº
	GAURAMA, 16 de novembro de 2001				

AV.12-13.121. PENHORA.
EXEQUENTE: FABIO FERNANDO PASSARINI, CPF sob nº 982.082.090-15.
EXECUTADO: BOM DIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA, CNPJ sob nº 04.672.569/0001-54.
IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.
TIPO DA AÇÃO: Reclamatória Trabalhista.
VALOR DA AÇÃO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
CONDICÕES: As constantes do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro/Averbação de Imóvel, sendo que no Auto de Penhora consta a seguinte observação: As benfeitorias não estão averbadas junto à matrícula do imóvel. Consta no auto de penhora e avaliação a existência de um pavilhão com área de 2.000,00m², avaliado em R\$1.015.000,00, e duas casas (escritório) e (almoxarifado e área de lazer), com a área de 200m², avaliado em R\$160.000,00, e o imóvel com área de 12.000m², avaliado em R\$960.000,00.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de averbação de Penhora, expedido em 10 de junho de 2021, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, emitido em 13 de maio de 2021, assinado pelo Sr. Abdallah Ribeiro Makki, Oficial de Justiça Avaliado Federal, extraído dos Autos do Processo nº 0020532-81.2019.5.04.0522, da 2ª Vara do Trabalho de Erechim-RS.
PROTOCOLO: nº 100350, Livro n.º 1-M, Fls. 16, em 14 de julho de 2021.
Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2100005.00966 = Nihil - Nihil
 Gaurama, 15 de julho de 2021.
 Escrevente Autorizada:  (**Gisele Lucia Koncikovski**).

AV.13-13.121. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, disposto na Central Nacional de Indisponibilidade, Status indisponibilidade aprovada, Número do Protocolo 201709.1413.00360993-IA-710, Número do Processo 50032518220174047117, Nome do Processo EXECUÇÃO FISCAL, Data de Cadastramento 14/09/2017 às 13:45:45, Emissor da Ordem, RIBAMAR WEBBER DE OLIVEIRA RS - 1ª Vara Federal de Erechim, Aprovado por RIBAMAR WEBBER DE OLIVEIRA RS - 1ª Vara Federal de Erechim, Relatório de indisponibilidade, Documento Nome, CNPJ: 04.672.569/0001-54 BOMDIA INDUSTRIA E COMERCIO DO MATE LTDA, procede-se a presente averbação para que fique constando a indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Bom dia Industria e Comércio de Mate Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.672.569/0001-54, oriundo no R-01.
PROTOCOLO: nº 100364, Livro n.º 1-M, Fls. 17, em 15 de julho de 2021.
Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2100005.00968 = Nihil - Nihil
 Gaurama, 16 de julho de 2021.
 Oficiala Substituta:  (**Andréia Sychocki Gemelli**).
 Continuação à Fls. 2

OBS: NÃO CONSTAM OBSERVAÇÕES.

Gaurama-RS, 16 de julho de 2021, às 08:17:17.
 Total: Nihil
 Certidão 8 páginas: Nihil (0235.04.2100005.00969 = Nihil)
 Busca em livros e arquivos: Nihil (0235.02.2100007.01249 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 097485 53 2021 00009304 69

Vera Elisabeth Malgarin da Silva - Oficiala

Rua: Carlos Gomes, 42 - Centro - Gaurama - RS - CEP: 99.830-000 - Fone/Fax: (54) 3391-1294



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DA SILVA CANSIAN - Juntado em: 19/07/2021 08:08:07 - 71595bf
<https://pje.trt4.jus.br/pejkz/validacao/21071908080512900000099253587?instancia=1>
 Número do processo: 0020465-53.2018.5.04.0522
 Número do documento: 21071908080512900000099253587